



## *Câmara Municipal de Corumbatai do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbatai do Sul – Paraná*

### **PROJETO LEI Nº 02/2025**

**SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL AO SENHOR EDUARDO AUGUSTINHO DOS SANTOS**

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL, PARANÁ ao Senhor Eduardo Augustinho dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Corumbataiense.

**Artigo 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Parágrafo Único** -A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

**JUARI MAXINO**  
Vereador Proponente



## *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

=====  
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25  
=====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo conceder o título de **Cidadão Honorário de Corumbataí do Sul** ao senhor **Eduardo Augustinho dos Santos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social e ambiental do nosso município.

Natural de Itatiba, São Paulo, filho de Francisco Augustinho dos Santos (*in memoriam*) e Narciza Maria da Silva Santos, formado em Engenharia Agrônoma pela UNESP em 1990, Eduardo ingressou na Emater-PR em 1992, inicialmente no município de Barbosa Ferraz. No ano de 1993, transferiu-se para Corumbataí do Sul, onde fixou residência junto de sua esposa, Sônia Valéria Becaro dos Santos, com quem se casou no mesmo ano, e constituiu família, sendo pai de Francisco Eduardo Becaro dos Santos e Maria Olivia Becaro dos Santos.

Desde sua chegada, dedicou-se intensamente ao fortalecimento da agricultura local, atuando diretamente na organização dos produtores rurais, apoiando a formação da Associação de Produtores de Corumbataí do Sul, além de desenvolver atividades voltadas à conservação de solo, água e geração de renda para o município.

Destacou-se especialmente na valorização da cafeicultura, contribuindo para a criação de Concurso, que deu visibilidade nacional ao município, com matérias veiculadas inclusive no Jornal Bom Dia Brasil, da Rede Globo. Sob sua liderança, foi possível comercializar o café local na Bolsa de Mercadorias de Londrina, trazendo impacto significativo na valorização do produto e na elevação da renda dos agricultores.

Diante dos desafios climáticos enfrentados, como as geadas de 1993, 1994 e 2000 e o granizo de 1999, Eduardo buscou alternativas produtivas para os agricultores, contribuindo diretamente na introdução e expansão da fruticultura, especialmente do maracujá e do caqui, que se tornaram importantes fontes de diversificação econômica para Corumbataí do Sul.



## *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

=====  
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25  
=====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul - Paraná*

Em decorrência de questões políticas locais, foi transferido para Fênix em meados dos anos 2000, onde permaneceu por cerca de 9 anos, mas nunca deixou de residir em Corumbataí do Sul. Retornou oficialmente às atividades no município por volta de 2010, período em que contribuiu ativamente para o fortalecimento da Coaprocor, especialmente na implementação do selo Fair Trade, que levou o café local à exportação, consolidando Corumbataí do Sul no cenário internacional da cafeicultura.

Além disso, sua atuação sempre esteve voltada para práticas sustentáveis, conservação ambiental, melhorias nas estradas rurais, fortalecimento da agricultura familiar e geração de oportunidades para mulheres e jovens do campo, deixando um legado que contribui até hoje para o desenvolvimento do nosso município.

Diante de tudo isso, é mais do que justa a presente homenagem, conferindo ao senhor Eduardo Augustinho dos Santos o título de Cidadão Honorário de Corumbataí do Sul, em reconhecimento à sua dedicação, compromisso e contribuição para o crescimento e desenvolvimento do nosso município.

Neste sentido, solicito a anuência dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa para aprovação da presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul/PR, 27 de maio de 2025.

**JUARI MÁXINO**  
Vereador Proponente